

Decreto nº 1880/2025

Buritinópolis-Go, 08 de setembro de 2025.

Declara a nulidade do Decreto nº 1878, de 01 de setembro de 2025, que 'Nomeia Comissão do Processo Eleitoral para Função de Diretores das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Buritinópolis/GO'.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1878/2025, publicado em 01 de setembro de 2025, nomeou a Comissão do Processo Eleitoral para a seleção de diretores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o referido decreto tem como pressuposto a realização de um processo eleitoral regulamentado por normas específicas que definem os procedimentos e critérios para a escolha dos gestores escolares;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2025, que efetivamente regulamenta e convoca o processo de seleção democrática de gestor escolar para os anos de 2026/2027, somente foi elaborado para publicação posterior ao regramento legal;

CONSIDERANDO que a edição do Decreto nº 1878/2025 ocorreu de forma precipitada, antes da existência da norma legal e do edital que deveriam fundamentá-lo, caracterizando um vício insanável de motivo no ato administrativo;

Gestão: 2025 - 2028

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, em exercício do princípio da autotutela, conforme consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado NULO, em sua integralidade, o Decreto nº 1878, de 01 de setembro de 2025, que nomeou a Comissão do Processo Eleitoral para a Função de Diretores das Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Buritinópolis/GO.

Art. 2º - Em consequência da nulidade declarada no artigo anterior, ficam sem efeito todos os atos praticados pela comissão nomeada pelo referido decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal